

PORTARIA Nº 0466/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 111/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/05/2024 A 16/05/2025	
FORNECEDOR: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sonia Maria Fornaciari - Matrícula: 101706	Cassandra Eliza Costa do Nascimento Matrícula: 101707
CONTRATO Nº 165/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/06/2024 A 17/06/2025	
FORNECEDOR: R S M - SERVICOS MEDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SAMU	
Erika Auxiliadora Duarte Carvalho - Matrícula: 333164	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Wanderson Welliton Frederico de Pinho Matrícula: 307088	Nayara Cristina Moraes Rosa Matrícula: 321722
CONTRATO Nº 172/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/06/2024 A 23/06/2025	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dennislaine Alves Lima Dantas - Matrícula: 280733	Larissa Marques do Amaral Oliveira Matrícula 137648

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)